



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO MESTARDO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO EDITAL PROFEPT 02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria no 474, de 06/05/2019, D.O.U. no 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR, conforme descrito no item 9 do Edital nº 02/2022 PROFFEPT de 10 de outubro de 2022 – seleção 2023/1, todos os candidatos Pretos e Pardos para verificação complementar da autodeclaração no documento Anexo I.

2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

2.1. Todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (pretos ou pardos), estão sendo convocados, por meio deste documento, para verificação complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos.

2.2. A banca de heteroidentificação tem a função de verificar a veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, no âmbito do *Campus Brasília*.

2.2.1. A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação; tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato preto ou pardo na inscrição.

2.2.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente no campus Brasília e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação e/ou recurso de heteroidentificação.

2.2.3. Os candidatos convocados no ANEXO I deverão comparecer ao Campus Brasília, no dia e horário abaixo:

Data: 17/03/2023

Hora: chegar até as 8 horas.

2.2.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da verificação complementar da autodeclaração por banca.

2.2.5. O candidato preto ou pardo perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer presencialmente em dia e horário marcado para verificação da autodeclaração;
- b) não adotar ou se negar a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de preto ou pardo;
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem.

2.3. Não serão considerados, para fins do disposto deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

heteroidentificação realizados em processos seletivos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.

2.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda - PPI não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.5. As deliberações em relação às autodeclarações apresentadas pelos candidatos pretos ou pardos PPI, inclusive na fase recursal, terão validade apenas para este processo seletivo.

2.6. Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

3.1. O resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração será disponibilizado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) a partir das 16h do dia 17/03/2023.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.

3.4. A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem do candidato obtida pela banca de heteroidentificação.

3.5. O recurso deverá ser interposto conforme cronograma disposto neste edital do processo de seleção.

3.6. O candidato que, após a avaliação, não for considerado preto, pardo ou indígena - PPI pela banca ou comissão continuará participando do certame concorrendo às vagas de Ampla Concorrência.

3.8. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para verificação da autodeclaração.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os pedidos de recursos deverão ser enviados no dia 18/03/2023, para o email (profept@ifb.edu.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o telefone do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – AsaNorte – Brasília/DF	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail do *Campus* citado no quadro acima.

5.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

complementar feita pelo IFB.

5.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo de Ingresso e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 14 de março de 2023.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I CONVOCADOS PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO – PPI's

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DEVAGA	SITUAÇÃO NO PROCESSO	CONVOCAÇÃO
16870	TAIANE SILVA ALMEIDA	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
16084	SILMARA PINTO GONÇALO AZEVEDO	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
13206	KHAYLA GOMES DOS SANTOS	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
10767	CAROLINA TAVARES DA SILVA	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
26011	JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI FIALHO	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
12665	MARCOS GOMES ARAÚJO	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
19594	DANILO GONÇALVES DA FONSECA	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
918	MELINA RIBEIRO SALGADO	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	APROVADO	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
1374	ISABEL CRISTINA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
16382	GILBERTO MARQUES DA SILVA	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
14229	SHEILA DIAS SANTANA	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
6855	COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
12298	BRUNO RENI LINS	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
15805	PATRICIA SANTANA DE ARAÚJO	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
163	ANA LUCIA PAULO DA SILVA	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00
23901	FABIO MARQUES BRITO MARINHO	Servidores PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	SUPLENTE	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 17/03/2023 DAS 8:00 ÀS 9:00

Brasília-DF, 14 de março de 2023.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.